



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 1/2021

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 07 de Janeiro de 2021, nos termos do disposto no nº 1 do artº 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de Maio, na sua redacção actual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização de obras, na **freguesia de Penafiel**, por um **período de dez dias**, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- **Entre a rotunda da Av. do Cavalum com a EN 320 e rotunda de acesso ao parque da cidade.**

Mais se torna público que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, de acordo com o artº 164º do citado diploma, para além da respectiva coima.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 07 de Janeiro de 2021

O Vereador com Competência Delegada
(Por despacho de Delegação de Competências de 19/10/2017)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adolfo Amílcar Moreno', written over a light blue horizontal line.

Adolfo Amílcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),



Câmara Municipal de Penafiel